



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2021
26 DE SETEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa da **ASSEMBLEIA DE VOTO** da freguesia de **AIÃO**, os seguintes cidadãos:

ASSEMBLEIA DE VOTO

Presidente: Nuno Manuel Coelho Bessa

Vice-Presidente: Márcia Matilde Castro Martins

Secretário: Sara Vieira Serdoura

Escrutinador: Marta Patricia Miranda Dias

Escrutinador: Moisés Cristiano Monteiro Teixeira

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com o fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 8 de setembro de 2021.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(Dr. A. Fernando Fernandes)

NOTA:

Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-8

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
Eu, <u>Nuno Manuel Coelho Bessa</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,	
certifico que afixei no Gabinete do Município um	
exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Ant.	
Felgueiras, <u>8</u> de <u>Setembro</u> de 20 <u>21</u>	
O funcionário, <u>[Assinatura]</u>	



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2021
26 DE SETEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 1** da freguesia de **AIRÃES**, os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO N.º 1

Presidente: Jorge Joaquim Soares Machado

Vice-Presidente: João Armando Magalhães Marinho

Secretário: Ângela Daniela Pinto da Cunha

Escrutinador: Ana Sofia Fernandes Pinto

Escrutinador: Joana Alexandra Carvalho Costa

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com o fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 8 de setembro de 2021.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(Dr. A. Fernando Fernandes)

NOTA:

Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-8

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
Eu, <u>Manuel Mendes</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,	
certifico que afixei no Gabinete do Município um	
exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Apa. -----	
Felgueiras, <u>8</u> de <u>setembro</u> de 20 <u>21</u>	
O funcionário, <u>[assinatura]</u>	



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2021
26 DE SETEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 2** da freguesia de **AIRÃES**, os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO N.º 2

Presidente: Ivone Amélia Pimenta de Freitas

Vice-Presidente: Ivo Artur Nogueira Marinho

Secretário: Cláudia Cristina da Costa Magalhães

Escrutinador: Jorge Tiago de Sousa Ribeiro

Escrutinador: Diana Cristina Leite Moura

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com o fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 8 de setembro de 2021.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(Dr. A. Fernando Fernandes)

NOTA:

Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-8

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
---Eu, <u>Yvonne Pimenta</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,	
certifico que afixei no Gabinete do Município um	
exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Nota.	
Felgueiras, <u>8</u> de <u>setembro</u> de 20 <u>21</u>	
O funcionário, <u>[assinatura]</u>	

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa da **ASSEMBLEIA DE VOTO** da freguesia de **FRIANDE**, os seguintes cidadãos:

ASSEMBLEIA DE VOTO

Presidente: José Miguel FreitasTeixeira

Vice-Presidente: Arlindo Arquimino de Oliveira Osório

Secretário: António Joaquim de Sousa e Silva

Escrutinador: Vasco Teixeira da Cunha

Escrutinador: Maria Filomena Alves Andrade

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com o fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 8 de setembro de 2021.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(Dr. A. Fernando Fernandes)

NOTA:

Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-8

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
—Eu, <u>José Miguel Freitas Teixeira</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,	
certifico que afixei no Gabinete do Município um	
exemplar do(a) presente Edital/Aviso/ta.-----	
Felgueiras, <u>8</u> de <u>setembro</u> de 20 <u>21</u>	
O funcionário, <u>[assinatura]</u>	

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 1** da freguesia de **IDÃES**, os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO N.º 1

Presidente: Fernando Jorge Ferreira de Sousa

Vice-Presidente: Mariana Patrícia Soares Ribeiro

Secretário: João Miguel Moreira Mendes

Escrutinador: Alfredo Augusto Sampaio Ferreira da Silva

Escrutinador: Francisco Paulo Cunha Lopes

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com o fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 8 de setembro de 2021.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(Dr. A. Fernando Fernandes)

NOTA:

Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-8

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
—Eu, <u>Manuel Gomes</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal, certifico que afixei no Gabinete do Município um exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Ata.	
Felgueiras, <u>8</u> de <u>setembro</u> de 20 <u>21</u>	
O funcionário, <u>PA</u>	



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2021
26 DE SETEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 2** da freguesia de **IDÃES**, os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO N.º 2

Presidente: Eva Flávia Pinto Ferreira

Vice-Presidente: Carla Cristina Neto Lobão

Secretário: Ana Cristina Lopes Soares de Castro

Escrutinador: Ari Xavier Moreira Freire

Escrutinador: Ari Eduardo da Silveira Neto Moreira

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com o fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 8 de setembro de 2021.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(Dr. A. Fernando Fernandes)

NOTA:

Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-8

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIKAÇÃO	
—Eu, <u>Jamuel Soares</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal, certifico que afixei no Gabinete do Município um exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Ata.	
Felgueiras, <u>8</u> de <u>setembro</u> de <u>2021</u>	
O funcionário, <u>[assinatura]</u>	



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2021
26 DE SETEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa da **ASSEMBLEIA DE VOTO** da freguesia de **JUGUEIROS**, os seguintes cidadãos:

ASSEMBLEIA DE VOTO

Presidente: João Teixeira

Vice-Presidente: João Alberto da Costa Araújo Gonçalves

Secretário: Vera Liliana Marques da Costa

Escrutinador: Carlos Manuel Lemos de Sousa

Escrutinador: Marcela Jorge Lemos Osório

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com o fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 8 de setembro de 2021.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(Dr. A. Fernando Fernandes)

NOTA:

Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-8

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
Eu, <u>Manuel Lemos</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal, certifico que afixei no Gabinete do Município um exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Ata	
Felgueiras, <u>8</u> de <u>setembro</u> de 20 <u>21</u>	
O funcionário, <u>[assinatura]</u>	



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2021
26 DE SETEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa da **ASSEMBLEIA DE VOTO** da freguesia de **PENACOVA**, os seguintes cidadãos:

ASSEMBLEIA DE VOTO

Presidente: Bruna Carina da Silva Oliveira

Vice-Presidente: Diana Sofia Teixeira Gomes

Secretário: Sara Tatiana Oliveira Mendes

Escrutinador: Ana Barbara Lopes Monteiro

Escrutinador: Sérgio Luís Sampaio Marinho

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com o fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 8 de setembro de 2021.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(Dr. A. Fernando Fernandes)

NOTA:

Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-8

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
Eu, <u>Yanyel Gomes</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,	
certifico que afixei no Gabinete do Município um	
exemplar de(a) presente Edital/Aviso/ATA	
Felgueiras, <u>8</u> de <u>setembro</u> de 20 <u>21</u>	
O funcionário, _____	



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2021
26 DE SETEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa da **ASSEMBLEIA DE VOTO** da freguesia de **PINHEIRO**, os seguintes cidadãos:

ASSEMBLEIA DE VOTO

Presidente: Juliana da Cunha Alves

Vice-Presidente: Sérgio Henrique Ferreira

Secretário: Flávia Daniela Vaz Teixeira

Escrutinador: Ruben Filipe Pinto Faria

Escrutinador: Marcos André Marinho Ferreira

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com o fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 8 de setembro de 2021.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(Dr. A. Fernando Fernandes)

NOTA:

Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-8

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
Eu, <u>Manuel Anacleto</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal, certifico que afixei no Gabinete do Município um exemplar do(a) presente Edital/Aviso/A...	
Felgueiras, <u>8</u> de <u>setembro</u> de 20 <u>21</u>	
O funcionário, <u>[assinatura]</u>	



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2021
26 DE SETEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 1** da freguesia de **POMBEIRO DE RIBAVIZELA**, os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO N.º 1

Presidente: Jorge Xavier Teixeira Alves

Vice-Presidente: Márcia Daniela Silva Carvalho

Secretário: Nelson Manuel Melo Sampaio

Escrutinador: Vitor Daniel Cibrão Ribeiro

Escrutinador: Helder Sérgio Peixoto Almeida

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com o fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 8 de setembro de 2021.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(Dr. A. Fernando Fernandes)

NOTA:

Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-8

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
---Eu, <u>José Manuel Almeida</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,	
certifico que afixei no Gabinete do Município um	
exemplar do(a) presente Edital/Aviso/ATA	
Felgueiras, <u>8</u> de <u>Setembro</u> de 20 <u>21</u>	
O funcionário: <u>[Assinatura]</u>	



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2021
26 DE SETEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 2** da freguesia de **POMBEIRO DE RIBAVIZELA**, os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO N.º 2

Presidente: Maximino Augusto Teles Ferreira

Vice-Presidente: Adalberto Manuel Alves Ferreira

Secretário: Hermano Herculano Ribeiro Soares

Escrutinador: Sandra Marla Pinto Lopes

Escrutinador: Tiago Davide Sampaio da Silva

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com o fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 8 de setembro de 2021.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(Dr. A. Fernando Fernandes)

NOTA:

Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-8

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
Eu, <u>Manuel António</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,	
certifico que afixei no Gabinete do Município um	
exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Nota.	
Felgueiras, <u>8</u> de <u>setembro</u> de 20 <u>21</u>	
O funcionário, <u>[assinatura]</u>	



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2021
26 DE SETEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 1** da freguesia de **REFONTOURA**, os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO N.º 1

Presidente: Joana Filipa Almeida Faria

Vice-Presidente: Jorge Miguel da Silva Oliveira

Secretário: Cidália do Rosário Coelho Ventura

Escrutinador: Luís da Fonseca Nogueira

Escrutinador: Tiago Artur Oliveira Teixeira

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com o fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 8 de setembro de 2021.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(Dr. A. Fernando Fernandes)

NOTA:

Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-8

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
—Eu, <u>Manuel Lourenço</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,	
certifico que afixei no Gabinete do Município um	
exemplar de(a) presente Edital/Aviso/Nota. -----	
Felgueiras, <u>8</u> de <u>setembro</u> de 20 <u>21</u>	
O funcionário, <u>[assinatura]</u>	



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2021
26 DE SETEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 2** da freguesia de **REFONTOURA**, os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO N.º 2

Presidente: Carlos Alberto Ferras Teixeira de Oliveira Moutas

Vice-Presidente: José Nuno Vieira Machado

Secretário: Maria do Rosário Moreira Magalhães

Escrutinador: Joana Lisete Carvalho Costa Fernandes

Escrutinador: António Miguel Pinto Pinheiro

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com o fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 8 de setembro de 2021.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(Dr. A. Fernando Fernandes)

NOTA:

Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-8

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
Eu, <u>Manuel Amores</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal, certifico que afixei no Gabinete do Município um exemplar do(a) presente Edital/Aviso/A...	
Felgueiras, <u>8</u> de <u>setembro</u> de 20 <u>21</u>	
O funcionário, <u>[assinatura]</u>	



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2021
26 DE SETEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa da **ASSEMBLEIA DE VOTO** da freguesia de **REGILDE**, os seguintes cidadãos:

ASSEMBLEIA DE VOTO

Presidente: Vânia Patrícia Lopes Vieira

Vice-Presidente: Marta do Céu Leite Teixeira

Secretário: Paulo André Leite da Silva

Escrutinador: Elisabete Lopes Dias

Escrutinador: Paulo Daniel Silva Leite

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com o fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 8 de setembro de 2021.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(Dr. A. Fernando Fernandes)

NOTA:

Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-8

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
Eu, <u>Martim Gomes</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,	
certifico que afixei no Gabinete do Município um	
exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Ata.	
Felgueiras, <u>8</u> de <u>setembro</u> de 20 <u>21</u>	
O funcionário, <u>[assinatura]</u>	



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2021
26 DE SETEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa da **ASSEMBLEIA DE VOTO** da freguesia de **REVINHADE**, os seguintes cidadãos:

ASSEMBLEIA DE VOTO

Presidente: Ricardo Fernando Costa Pinto

Vice-Presidente: Daniel Filipe Pacheco Ribeiro

Secretário: Sílvia Daniela da Costa Pinto

Escrutinador: Ricardo Simão Pacheco Ribeiro

Escrutinador: António da Silva Ferreira de Melo

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com o fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 8 de setembro de 2021.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(Dr. A. Fernando Fernandes)

NOTA:

Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-8

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
Eu, <u>Manuel Alexandre</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,	
certifico que afixei no Gabinete do Município um	
exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Ata.	
Felgueiras, <u>8</u> de <u>setembro</u> de 20 <u>21</u>	
O funcionário, <u>[assinatura]</u>	



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2021
26 DE SETEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 1** da freguesia de **SENDIM**, os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO N.º 1

Presidente: Sílvia da Cunha Amarante

Vice-Presidente: Fernanda Cristina Queirós da Costa

Secretário: Manuela Patrícia Lima Ribeiro

Escrutinador: Joana Rafaela Ventura Lima

Escrutinador: Vera Patrícia Barros Teixeira

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com o fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 8 de setembro de 2021.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(Dr. A. Fernando Fernandes)

NOTA:

Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-8

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIKAÇÃO	
Eu, <u>Manuela Patrícia Lima Ribeiro</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,	
certifico que afixei no Gabinete do Município um	
exemplar do presente Edital/Aviso/Ata	
Felgueiras, <u>8</u> de <u>setembro</u> de 20 <u>21</u>	
O funcionário, <u>[assinatura]</u>	



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2021
26 DE SETEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 2** da freguesia de **SENDIM**, os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO N.º 2

Presidente: António Paulo Pinto Sampaio

Vice-Presidente: Hugo Miguel de Sousa Teixeira

Secretário: Francisco José Veiga Ribeiro

Escrutinador: Carlos Filipe Lemos de Sousa

Escrutinador: Eliana Sónia Oliveira Sousa

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com o fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 8 de setembro de 2021.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(Dr. A. Fernando Fernandes)

NOTA:

Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-8

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
—Eu, <u>Manuel Amore</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,	
certifico que afixei no Gabinete do Município um	
exemplar do(a) presente Edital (Aviso/AV).....	
Felgueiras, <u>8</u> de <u>setembro</u> de <u>2021</u>	
O funcionário, <u>[assinatura]</u>	



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2021
26 DE SETEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

DR. ANTÓNIO FERNANO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal, faz público, nos termos e para os efeitos do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 1** do Posto de Recenseamento de **MACIEIRA DA LIXA - A** da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MACIEIRA DA LIXA E CARAMOS**, os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO N.º 1

Presidente: Paulo Sérgio Sousa Alves

Vice-Presidente: Francisco António Cunha Pires

Secretário: Inês Alexandra Marinho Ferreira Martins

Escrutinador: Paulo Jorge Pereira Leite

Escrutinador: Custódio Bastos Teixeira

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 8 de setembro de 2021.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(Dr. A. Fernando Fernandes)

NOTA:

Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia no CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS designação.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.

AL-8

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
—Eu, <u>Martim Soares</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,	
certifico que afixei no Gabinete do Município um	
exemplar do(a) presente Edital/Aviso/ta. -----	
Felgueiras, <u>8</u> de <u>setembro</u> de 20 <u>21</u>	
O funcionário, <u>[assinatura]</u>	

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

DR. ANTÓNIO FERNANO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal, faz público, nos termos e para os efeitos do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 2** do Posto de Recenseamento de **MACIEIRA DA LIXA - A** da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MACIEIRA DA LIXA E CARAMOS**, os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO N.º 2

Presidente: César Basto Costa

Vice-Presidente: João Filipe Nogueira da Cunha

Secretário: Marisa Susana Moura Sousa

Escrutinador: Célia Maria Teixeira Vieira

Escrutinador: Artur Fernando Carvalho Gonçalves

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 8 de setembro de 2021.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(Dr. A. Fernando Fernandes)

NOTA:

Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após designação.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.

AL-8

 **CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS**

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Eu, Manuel Amenc
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,
certifico que afixei no Gabinete do Município um
exemplar desta presente Edital/Aviso/na

Felgueiras, 8 de setembro de 2021

O funcionário [assinatura]



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2021
26 DE SETEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

DR. ANTÓNIO FERNANO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal, faz público, nos termos e para os efeitos do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 3** do Posto de Recenseamento de **CARAMOS-B** da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MACIEIRA DA LIXA E CARAMOS**, os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO N.º 3

Presidente: Maria do Carmo Guimarães T. N. Lopes

Vice-Presidente: Paulo Jorge Jesus Miranda

Secretário: Ana Isabel Teixeira Ribeiro Magalhães

Escrutinador: Jorge Manuel Teixeira Pinheiro

Escrutinador: José António da Costa Cunha

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 8 de setembro de 2021.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(Dr. A. Fernando Fernandes)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
Eu, <u>Maria do Carmo</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,	
certifico que afixei no Gabinete do Município um	
exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Ata.	
Felgueiras, <u>8</u> de <u>setembro</u> de 20 <u>21</u>	
O funcionário, _____	

NOTA:

Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após designação.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

DR. ANTÓNIO FERNANO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal, faz público, nos termos e para os efeitos do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 4** do Posto de Recenseamento de **CARAMOS-B** da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MACIEIRA DA LIXA E CARAMOS**, os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO N.º 4

Presidente: Sérgio Paulo Pires Pereira

Vice-Presidente: Luciana Cerdeira Teles

Secretário: Marta Sofia Lopes Fernandes

Escrutinador: Tiago Daniel Carvalho Brás

Escrutinador: Maria Beatriz Leite Costa

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 8 de setembro de 2021.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(Dr. A. Fernando Fernandes)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
Eu, <u>Manuel Tomase</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,	
certifico que afixei no Gabinete do Município um	
exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Ant. -----	
Felgueiras, <u>8</u> de <u>setembro</u> de 20 <u>21</u>	
O funcionário, <u>AT</u>	

NOTA:

Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após designação.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2021
26 DE SETEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

DR. ANTÓNIO FERNANO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal, faz público, nos termos e para os efeitos do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 1** do Posto de Recenseamento de **MARGARIDE (SANTA EULÁLIA)-A** da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MARGARIDE (SANTA EULÁLIA), VÁRZEA, LAGARES, VARZIELA E MOURE**, os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO N.º 1

Presidente: Marcelo Filipe Teles Oliveira

Vice-Presidente: Eduardo Manuel Teixeira da Costa Leite

Secretário: Carlos Alberto Lemos de Lima

Escrutinador: Vítor Manuel Dias Alves

Escrutinador: Joana Rita Fernandes de Sousa

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 8 de setembro de 2021.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(Dr. A. Fernando Fernandes)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
—Eu, <u>Manuel Lomecc</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal, certifico que afixei no Gabinete do Município um exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Ap.	
Felgueiras, <u>8</u> de <u>setembro</u> de 20 <u>21</u>	
O funcionário, <u>[assinatura]</u>	

NOTA:

Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após designação.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2021
26 DE SETEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

DR. ANTÓNIO FERNANO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal, faz público, nos termos e para os efeitos do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 2** do Posto de Recenseamento de **MARGARIDE (SANTA EULÁLIA)-A** da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MARGARIDE (SANTA EULÁLIA), VÁRZEA, LAGARES, VARZIELA E MOURE**, os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO N.º 2

Presidente: José Fernando Vasconcelos

Vice-Presidente: Sónia Patrícia Andrade Teixeira

Secretário: Fábio Lourenço Peixoto

Escrutinador: Alberto João Pires

Escrutinador: Catarina da Costa Pinto e Castro

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 8 de setembro de 2021.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(Dr. A. Fernando Fernandes)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
Eu, <u>Manuel Amore</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal, certifico que afixei no Gabinete do Município um exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Ata	
Felgueiras, <u>8</u> de <u>setembro</u> de 20 <u>21</u>	
O funcionário, <u>[assinatura]</u>	

NOTA:

Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após designação.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2021
26 DE SETEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

DR. ANTÓNIO FERNANO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal, faz público, nos termos e para os efeitos do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 3** do Posto de Recenseamento de **MARGARIDE (SANTA EULÁLIA)-A** da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MARGARIDE (SANTA EULÁLIA), VÁRZEA, LAGARES, VARZIELA E MOURE**, os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO N.º 3

Presidente: Isabel Catarina de Sousa Monteiro

Vice-Presidente: Tatiana Eugénia Fernandes Simões

Secretário: Mariana de Castro Ribeiro Teixeira

Escrutinador: Lúcia de Jesus Teixeira Queirós Mendes

Escrutinador: Paulo César Pereira Pinto

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 8 de setembro de 2021.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(Dr. A. Fernando Fernandes)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
Eu, <u>Manuel Soares</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,	
certifico que afixei no Gabinete do Município um	
exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Ata	
Felgueiras, <u>8</u> de <u>setembro</u> de 20 <u>21</u>	
O funcionário, <u>[assinatura]</u>	

NOTA:

Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após designação.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2021
26 DE SETEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

DR. ANTÓNIO FERNANO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal, faz público, nos termos e para os efeitos do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 4** do Posto de Recenseamento de **MARGARIDE (SANTA EULÁLIA)-A** da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MARGARIDE (SANTA EULÁLIA), VÁRZEA, LAGARES, VARZIELA E MOURE**, os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO N.º 4

Presidente: Flávio Artur Martins Ventura

Vice-Presidente: Susana Daniela da Costa Dias Pereira

Secretário: Olga Marlene Teixeira Dias

Escrutinador: Rui Miguel Ribeiro da Costa Leite

Escrutinador: Anabela Susana de Sousa Monteiro

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 8 de setembro de 2021.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(Dr. A. Fernando Fernandes)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
—Eu, <u>Manuel Anunciação</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal, certifico que afixei no Gabinete do Município um exemplar do(a) presente Edital/Aviso/A...	
Felgueiras, <u>8</u> de <u>setembro</u> de 20 <u>21</u> .	
O funcionário, <u>[assinatura]</u>	

NOTA:

Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após designação.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2021
26 DE SETEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

DR. ANTÓNIO FERNANO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal, faz público, nos termos e para os efeitos do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 5** do Posto de Recenseamento de **MARGARIDE (SANTA EULÁLIA)-A** da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MARGARIDE (SANTA EULÁLIA), VÁRZEA, LAGARES, VARZIELA E MOURE**, os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO N.º 5

Presidente: Maria Fernanda Fernandes Morais

Vice-Presidente: José Rui Teixeira Oliveira

Secretário: Rui Filipe Ferreira Pinto

Escrutinador: Diogo Alberto Oliveira de Sousa

Escrutinador: Ana Beatriz de Melo Pinto

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 8 de setembro de 2021.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(Dr. A. Fernando Fernandes)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIKAÇÃO	
Eu, <u>Manuel Amorez</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal, certifico que afixei no Gabinete do Município um exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Ant.	
Felgueiras, <u>8</u> de <u>setembro</u> de 20 <u>21</u>	
O funcionário, <u>[assinatura]</u>	

NOTA:

Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após designação.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2021
26 DE SETEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

DR. ANTÓNIO FERNANO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal, faz público, nos termos e para os efeitos do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 6** do Posto de Recenseamento de **MARGARIDE (SANTA EULÁLIA)-A** da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MARGARIDE (SANTA EULÁLIA), VÁRZEA, LAGARES, VARZIELA E MOURE**, os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO N.º 6

Presidente: Maria Leonor Alves da Costa

Vice-Presidente: Paulo César Nogurira Pinto

Secretário: Sara Isabel Cibrão de Freitas

Escrutinador: Ana Rita de Castro Resende

Escrutinador: Raquel Sofia Pereira Pinto Lopes

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 8 de setembro de 2021.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(Dr. A. Fernando Fernandes)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
Eu, <u>Manuel Pinheiro</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal, certifico que afixei no Gabinete do Município um exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Ata	
Felgueiras, <u>8</u> de <u>Setembro</u> de 20 <u>21</u>	
O funcionário, <u>[Assinatura]</u>	

NOTA:

Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após designação.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

DR. ANTÓNIO FERNANO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal, faz público, nos termos e para os efeitos do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 7** do Posto de Recenseamento de **MARGARIDE (SANTA EULÁLIA)-A** da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MARGARIDE (SANTA EULÁLIA), VÁRZEA, LAGARES, VARZIELA E MOURE**, os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO N.º 7

Presidente: Lúcia Andreia Ferreira Pinto Lopes

Vice-Presidente: Marta Carolina Rodrigues Correia

Secretário: Urânia Marlene Ferreira Pereira

Escrutinador: Diana Filipa Sousa Americano

Escrutinador: Ana Rafaela Morais Lima

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 8 de setembro de 2021.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(Dr. A. Fernando Fernandes)



NOTA:

Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após designação.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

DR. ANTÓNIO FERNANO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal, faz público, nos termos e para os efeitos do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 8** do Posto de Recenseamento de **MARGARIDE (SANTA EULÁLIA)-A** da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MARGARIDE (SANTA EULÁLIA), VÁRZEA, LAGARES, VARZIELA E MOURE**, os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO N.º 8

Presidente: Elizabete Alexandra Constantino David

Vice-Presidente: Nathallie Macedo

Secretário: Carla Alexandra Ferreira Lopes

Escrutinador: Elisabete Luísa Ferreira Martins

Escrutinador: Luís Carlos de Noronha e Sousa Mourão Teixeira

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 8 de setembro de 2021.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(Dr. A. Fernando Fernandes)



NOTA:

Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após designação.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

DR. ANTÓNIO FERNANO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal, faz público, nos termos e para os efeitos do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 9** do Posto de Recenseamento de **VÁRZEA-B** da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MARGARIDE (SANTA EULÁLIA), VÁRZEA, LAGARES, VARZIELA E MOURE**, os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO N.º 9

Presidente: Liliana Dalila Carvalho Teixeira Neves

Vice-Presidente: Sónia Patrícia Maias Teixeira

Secretário: Luís Adriano Fontes Teixeira

Escrutinador: Sílvia Fernanda Alves Ribeiro

Escrutinador: Fernando Filipe Teixeira Mendes

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 8 de setembro de 2021.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(Dr. A. Fernando Fernandes)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
Eu, <u>Margarida Fontes</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,	
certifico que afixei no Gabinete do Município um	
exemplar do(a) presente Edital/Aviso/A de	
Felgueiras, <u>8</u> de <u>setembro</u> de 20 <u>21</u>	
O funcionário, <u>[assinatura]</u>	

NOTA:

Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após designação.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

DR. ANTÓNIO FERNANO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal, faz público, nos termos e para os efeitos do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 10** do Posto de Recenseamento de **VÁRZEA-B da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MARGARIDE (SANTA EULÁLIA), VÁRZEA, LAGARES, VARZIELA E MOURE**, os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO N.º 10

Presidente: Ana Isabel Freitas Batista

Vice-Presidente: Maria João Vilaça Pinto Peixoto

Secretário: João Paulo Miranda de Carvalho

Escrutinador: Bruno Jorge Dias Gomes

Escrutinador: Cristiana Filipa Carvalho da Silva

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 8 de setembro de 2021.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(Dr. A. Fernando Fernandes)



NOTA:

Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após designação.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

DR. ANTÓNIO FERNANO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal, faz público, nos termos e para os efeitos do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 11** do Posto de Recenseamento de **LAGARES-C da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MARGARIDE (SANTA EULÁLIA), VÁRZEA, LAGARES, VARZIELA E MOURE**, os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO N.º 11

Presidente: Oriana Sofia Freitas Cardoso

Vice-Presidente: Márcio Juliano Alves Ribeiro

Secretário: Alexandra Oscarina Sousa Pinto

Escrutinador: Liliana Maria Gonçalves Teixeira

Escrutinador: Joaquim Ribeiro de Oliveira

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 8 de setembro de 2021.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(Dr. A. Fernando Fernandes)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
Eu, <u>Hannel Gomes</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,	
certifico que afixei no Gabinete do Município um	
exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Nota.	
Felgueiras, <u>8</u> de <u>setembro</u> de 20 <u>21</u>	
O funcionário, <u>[assinatura]</u>	

NOTA:

Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após designação.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

DR. ANTÓNIO FERNANO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal, faz público, nos termos e para os efeitos do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 12** do Posto de Recenseamento de **LAGARES-C da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MARGARIDE (SANTA EULÁLIA), VÁRZEA, LAGARES, VARZIELA E MOURE**, os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO N.º 12

Presidente: Marta da Conceição Teixeira Pereira

Vice-Presidente: Rogério Paulo Moreira Ribeiro

Secretário: Paulo Jorge Pinto Ribeiro da Costa

Escrutinador: Bruno Daniel Vieira Bessa

Escrutinador: Mónica Elisabete Dias da Silva

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 8 de setembro de 2021.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(Dr. A. Fernando Fernandes)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
Eu, <u>Manuel Amaro</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal, certifico que afixei no Gabinete do Município um exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Ata	
Felgueiras, <u>8</u> de <u>setembro</u> de 20 <u>21</u>	
O funcionário, <u>[assinatura]</u>	

NOTA:

Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após designação.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2021
26 DE SETEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

DR. ANTÓNIO FERNANO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal, faz público, nos termos e para os efeitos do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 13** do Posto de Recenseamento de **VARZIELA-D da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MARGARIDE (SANTA EULÁLIA), VÁRZEA, LAGARES, VARZIELA E MOURE**, os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO N.º 13

Presidente: Marco Paulo Barbosa da Silva

Vice-Presidente: Cidália Isabel Freitas da Silva

Secretário: Sónia Maria Marques Pereira da Cunha

Escrutinador: Daniel Fernando Teixeira de Magalhães

Escrutinador: Ana Carolina Miranda Marques

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 8 de setembro de 2021.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(Dr. A. Fernando Fernandes)



NOTA:

Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após designação.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

DR. ANTÓNIO FERNANO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal, faz público, nos termos e para os efeitos do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 14** do Posto de Recenseamento de **VARZIELA-D** da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MARGARIDE (SANTA EULÁLIA), VÁRZEA, LAGARES, VARZIELA E MOURE**, os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO N.º 14

Presidente: Nuno Filipe Teixeira Ferreira

Vice-Presidente: Fernando Óscar Marques Sousa Pereira

Secretário: Edgar Soares Meireles

Escrutinador: Vasco Rafael Montes Alves

Escrutinador: Joaquim Jorge Lopes Leite

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 8 de setembro de 2021.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(Dr. A. Fernando Fernandes)



NOTA:

Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após designação.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2021
26 DE SETEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

DR. ANTÓNIO FERNANO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal, faz público, nos termos e para os efeitos do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 15** do Posto de Recenseamento de **MOURE-E** da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MARGARIDE (SANTA EULÁLIA), VÁRZEA, LAGARES, VARZIELA E MOURE**, os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO N.º 15

Presidente: Délio José Pinto Lopes de Carvalho

Vice-Presidente: António Fernando Sampaio Ribeiro

Secretário: Filipa Catarina Martins Teixeira

Escrutinador: Mariana Costa Gomes

Escrutinador: Daniel Vítor de Sousa Matias

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 8 de setembro de 2021.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(Dr. A. Fernando Fernandes)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
---Eu, <u>Manuel Fonseca</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,	
certifico que afixei no Gabinete do Município um	
exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Ata.-----	
Felgueiras, <u>8</u> de <u>setembro</u> de 20 <u>21</u>	
O funcionário, <u>[assinatura]</u>	

NOTA:

Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após designação.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

DR. ANTÓNIO FERNANO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal, faz público, nos termos e para os efeitos do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 1** do Posto de Recenseamento de **PEDREIRA-A** da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PEDREIRA, RANDE E SERNANDE**, os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO N.º 1

Presidente: José Ricardo Teixeira Ribeiro

Vice-Presidente: Mário Daniel da Cunha Ribeiro

Secretário: Manuel Alfredo da Silva Quintela

Escrutinador: Carina Isabel Silveira Teixeira

Escrutinador: Rogério António Leite Coelho

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 8 de setembro de 2021.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(Dr. A. Fernando Fernandes)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
Eu, <u>Manuel Alfredo da Silva Quintela</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal, certifico que afixei no Gabinete do Município um exemplar de (a) presente Edital/Aviso/At.º, -----	
Felgueiras, <u>8</u> de <u>setembro</u> de 20 <u>21</u>	
O funcionário, <u>Manuel Alfredo da Silva Quintela</u>	

NOTA:

Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após designação.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

DR. ANTÓNIO FERNANO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal, faz público, nos termos e para os efeitos do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 2** do Posto de Recenseamento de **RANDE-B** da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PEDREIRA, RANDE E SERNANDE**, os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO N.º 2

Presidente: Isabel Patrícia Cardoso Santos

Vice-Presidente: Pedro Ricardo Teixeira Macedo

Secretário: Natália Dias Faria

Escrutinador: Joaquim Manuel de Azevedo Martins

Escrutinador: Marco Paulo Ribeiro Mesquita

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 8 de setembro de 2021.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(Dr. A. Fernando Fernandes)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
Eu, <u>José Manuel de Azevedo Martins</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,	
certifico que afixei no Gabinete do Município um	
exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Ata.	
Felgueiras, <u>8</u> de <u>setembro</u> de 20 <u>21</u>	
O funcionário, <u>[assinatura]</u>	

NOTA:

Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após designação.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

DR. ANTÓNIO FERNANO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal, faz público, nos termos e para os efeitos do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 3** do Posto de Recenseamento de **SERNANDE-C** da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PEDREIRA, RANDE E SERNANDE**, os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO N.º 3

Presidente: Cristiana Isabel Salgado da Cunha

Vice-Presidente: Olga Leandra Teixeira Ribeiro Mesquita

Secretário: Jorge Daniel Ferreira Ribeiro

Escrutinador: Diogo Jorge da Costa Azevedo Pereira

Escrutinador: Carlos Daniel Dias Sampaio

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 8 de setembro de 2021.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(Dr. A. Fernando Fernandes)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
—Eu, <u>Mannel Borges</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal, certifico que afixei no Gabinete do Município um exemplar do(a) presente Edital/Aviso, na	
Felgueiras, <u>8</u> de <u>setembro</u> de 20 <u>21</u>	
O funcionário, <u>[assinatura]</u>	

NOTA:

Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após designação.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2021
26 DE SETEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

DR. ANTÓNIO FERNANO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal, faz público, nos termos e para os efeitos do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 1** do Posto de Recenseamento de **TORRADOS-A** da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TORRADOS E SOUSA**, os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO N.º 1

Presidente: Carla Paula Dias Sampaio Pereira

Vice-Presidente: Ricardo Manuel Monteiro Castro

Secretário: Sandra Maria da Silva Teixeira

Escrutinador: Paulo Jorge Ferreira Magalhães

Escrutinador: Juliana Daniela Pereira Gonçalves

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 8 de setembro de 2021.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(Dr. A. Fernando Fernandes)



NOTA:

Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após designação.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

DR. ANTÓNIO FERNANO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal, faz público, nos termos e para os efeitos do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 2** do Posto de Recenseamento de **TORRADOS-A** da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TORRADOS E SOUSA**, os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO N.º 2

Presidente: Luís Miguel Monteiro Henriques

Vice-Presidente: Rosa Maria Magalhães da Silva

Secretário: Rosa Cristina Mendes Barbosa

Escrutinador: Ângela Beatriz Sampaio Pereira

Escrutinador: Marcela Cristina Félix Barbosa

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 8 de setembro de 2021.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(Dr. A. Fernando Fernandes)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
—Eu, <u>Martim da Silva</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal, certifico que afixei no Gabinete do Município um exemplar do presente Edital/Aviso/Nota.	
Felgueiras, <u>8</u> de <u>setembro</u> de 20 <u>21</u>	
O funcionário, <u>A</u>	

NOTA:

Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após designação.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

DR. ANTÓNIO FERNANO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal, faz público, nos termos e para os efeitos do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 3** do Posto de Recenseamento de **SOUSA-B** da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TORRADOS E SOUSA**, os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO N.º 3

Presidente: Rogério de Sousa Sampaio

Vice-Presidente: Flávia Isabel da Cunha Ferreira

Secretário: Débora Cristina da Cunha Alves

Escrutinador: Marta Sabina Moreira Ferreira

Escrutinador: Manuel Fernando Mendes Ferreira

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 8 de setembro de 2021.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(Dr. A. Fernando Fernandes)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
Eu, <u>Manuel Fernando Mendes Ferreira</u>	CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,	certifico que afixei no Gabinete do Município um
exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Ant.	
Felgueiras, 8 de Setembro de 2021	
O funcionário, <u>Manuel Fernando Mendes Ferreira</u>	

NOTA:

Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após designação.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

DR. ANTÓNIO FERNANO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal, faz público, nos termos e para os efeitos do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 1** do Posto de Recenseamento de **UNHÃO-A** da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE UNHÃO E LORDELO**, os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO N.º 1

Presidente: José Manuel Ribeiro Teixeira

Vice-Presidente: Alexandra Filipa Teixeira Ferreira

Secretário: Joaquim Cristiano Sampaio Carvalho

Escrutinador: Fernando Sérgio Moreira de Melo

Escrutinador: Daniel Fernando Carvalho Pereira

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 8 de setembro de 2021.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(Dr. A. Fernando Fernandes)



NOTA:

Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após designação.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2021
26 DE SETEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

DR. ANTÓNIO FERNANO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal, faz público, nos termos e para os efeitos do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 2** do Posto de Recenseamento de **LORDELO-B** da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE UNHÃO E LORDELO**, os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO N.º 2

Presidente: José Carlos Pinto Carvalho

Vice-Presidente: Cristóvão Carvalho Machado

Secretário: João Pedro Teixeira de Sousa Santos Pinho

Escrutinador: Nuno Miguel Luiz da Silva Bastos

Escrutinador: Jacinta Diana Faria de Sousa

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 8 de setembro de 2021.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(Dr. A. Fernando Fernandes)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
---Eu, <u>Manuel Nunes</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,	
certifico que afixei no Gabinete do Município um	
exemplar do(a) presente Edital/Aviso/A...	
Felgueiras, <u>8</u> de <u>Setembro</u> de 20 <u>21</u>	
O funcionário, <u>[assinatura]</u>	

NOTA:

Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após designação.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2021
26 DE SETEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

DR. ANTÓNIO FERNANO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal, faz público, nos termos e para os efeitos do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 1** do Posto de Recenseamento de **VILA COVA DA LIXA-A** da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA COVA DA LIXA E BORBA DE GODIM**, os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO N.º 1

Presidente: Cristina Maria de Sousa Garcia Queirós

Vice-Presidente: Inês Pereira Mendes

Secretário: Maria Margarida Silva Cardoso

Escrutinador: Mónica Isabel Ferreira Varejão

Escrutinador: Pedro Filipe Sampaio Varejão

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 8 de setembro de 2021.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(Dr. A. Fernando Fernandes)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
—Eu, <u>António Fernando da Silva Fernandes</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal, certifico que afixei no Gabinete do Município um exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Ata.....	
Felgueiras, <u>8</u> de <u>setembro</u> de 20 <u>21</u>	
O funcionário, <u>[assinatura]</u>	

NOTA:

Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após designação.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2021
26 DE SETEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

DR. ANTÓNIO FERNANO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal, faz público, nos termos e para os efeitos do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 2** do Posto de Recenseamento de **VILA COVA DA LIXA-A** da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA COVA DA LIXA E BORBA DE GODIM**, os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO N.º 2

Presidente: Soraia Cristina Teixeira Varandas

Vice-Presidente: Ana Margarida Andrade Teles

Secretário: Sandra Manuela Ferreira Lopes Lemos

Escrutinador: Dinora Conceição Teixeira Pinto Lopes Vaz

Escrutinador: Diana Margarida Correia Pereira

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 8 de setembro de 2021.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(Dr. A. Fernando Fernandes)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
Eu, <u>Margarida Almeida</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal, certifico que afixei no Gabinete do Município um exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Nota.	
Felgueiras, <u>8</u> de <u>setembro</u> de 20 <u>21</u>	
O funcionário, <u>[assinatura]</u>	

NOTA:

Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após designação.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

DR. ANTÓNIO FERNANO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal, faz público, nos termos e para os efeitos do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 3** do Posto de Recenseamento de **VILA COVA DA LIXA-A** da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA COVA DA LIXA E BORBA DE GODIM**, os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO N.º 3

Presidente: João Emanuel Ribeiro Soares

Vice-Presidente: Manuel Augusto Silveira Varandas

Secretário: Maria do Rosário Costa Magalhães

Escrutinador: Ana Rita Batista Teixeira

Escrutinador: Valdemar Borges Cardoso

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 8 de setembro de 2021.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(Dr. A. Fernando Fernandes)



NOTA:

Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após designação.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

DR. ANTÓNIO FERNANO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal, faz público, nos termos e para os efeitos do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 4** do Posto de Recenseamento de **BORBA DE GODIM-B** da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA COVA DA LIXA E BORBA DE GODIM**, os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO N.º 4

Presidente: Vasco de Oliveira Pinto

Vice-Presidente: Daniela Patrícia Gonçalves Macedo

Secretário: Luís Manuel Sá Brochado

Escrutinador: Ana Cristina Silva Coelho Baptista Carvalho

Escrutinador: Maria Helena Ferreira Mendes

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 8 de setembro de 2021.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(Dr. A. Fernando Fernandes)



NOTA:

Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após designação.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

DR. ANTÓNIO FERNANO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal, faz público, nos termos e para os efeitos do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 5** do Posto de Recenseamento de **BORBA DE GODIM-B** da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA COVA DA LIXA E BORBA DE GODIM**, os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO N.º 5

Presidente: Alexandre Teixeira Silva

Vice-Presidente: Ana Luisa Bptista Carvalho Magalhães Silva

Secretário: Sofia Raquel Baptista Soares

Escrutinador: Luís Miguel Cerqueira Pinto

Escrutinador: Marisa Luisa da Silva Ferreira

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 8 de setembro de 2021.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(Dr. A. Fernando Fernandes)



NOTA:

Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após designação.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2021
26 DE SETEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

DR. ANTÓNIO FERNANO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal, faz público, nos termos e para os efeitos do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 1** do Posto de Recenseamento de **VILA FRIA-A** da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA FRIA E VIZELA (SÃO JORGE)**, os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO N.º 1

Presidente: Sofia Marlene da Silva Soares

Vice-Presidente: Licínio Celso Moreira Peixoto

Secretário: Patrícia Isabel Lopes da Silva

Escrutinador: Alberto Xavier de Melo

Escrutinador: Tânia Daniela Salgado Lopes

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 8 de setembro de 2021.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(Dr. A. Fernando Fernandes)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
Eu, <u>Manuel Gomes</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,	
certifico que afixei no Gabinete do Município um	
exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Ato	
Felgueiras, <u>8</u> de <u>setembro</u> de 20 <u>21</u>	
O funcionário, <u>[assinatura]</u>	

NOTA:

Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após designação.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.

AL-8



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2021
26 DE SETEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

DR. ANTÓNIO FERNANO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal, faz público, nos termos e para os efeitos do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 2** do Posto de Recenseamento de **VIZELA (SÃO JORGE)-B** da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA FRIA E VIZELA (SÃO JORGE)**, os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO N.º 2

Presidente: Manuel António Teixeira Lima

Vice-Presidente: Jabel Bruno da Costa e Sousa

Secretário: Lídia Antonieta de Abreu Ferreira

Escrutinador: Marco Jorge Ribeiro Gomes

Escrutinador: Vânia Jacinta Moreira da Costa

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 8 de setembro de 2021.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(Dr. A. Fernando Fernandes)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
Eu, <u>Manuel António Teixeira Lima</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal, certifico que afixei no Gabinete do Município um exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Ata. -----	
Felgueiras, <u>8</u> de <u>setembro</u> de 20 <u>21</u>	
O funcionário, <u>[assinatura]</u>	

NOTA:

Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após designação.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2021
26 DE SETEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

DR. ANTÓNIO FERNANO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal, faz público, nos termos e para os efeitos do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 1** do Posto de Recenseamento de **VILA VERDE-A** da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA VERDE E SANTÃO**, os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO N.º 1

Presidente: Bruna Andreia Ribeiro Teixeira

Vice-Presidente: Tânia Sofia da Silva Sampaio

Secretário: Armando Emanuel da Costa Silva

Escrutinador: Carla Marlene Duarte Teixeira

Escrutinador: Ermelinda Susana Martins Borges

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 8 de setembro de 2021.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(Dr. A. Fernando Fernandes)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
---Eu, <u>Manuel Gomes</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal, certifico que afixei no Gabinete do Município um exemplar do(a) presente Edital/Anúncio/Ata.	
Felgueiras, <u>8</u> de <u>setembro</u> de 20 <u>21</u>	
O funcionário, <u>AT</u>	

NOTA:

Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após designação.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

DR. ANTÓNIO FERNANO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal, faz público, nos termos e para os efeitos do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 2** do Posto de Recenseamento de **SANTÃO-B** da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA VERDE E SANTÃO**, os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO N.º 2

Presidente: Maria do Céu da Costa Duarte

Vice-Presidente: Catarina Isabel Teixeira Mendes

Secretário: Ana Sofia Martins Rodrigues

Escrutinador: Mariana Meireles e Castro

Escrutinador: Rui Jorge Ferreira da Silveira Ribeiro

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 8 de setembro de 2021.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(Dr. A. Fernando Fernandes)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
Eu, <u>Harriet Soares</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal, certifico que afixei no Gabinete do Município um exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Ap.	
Felgueiras, <u>8</u> de <u>setembro</u> de 20 <u>21</u>	
O funcionário, <u>[assinatura]</u>	

NOTA:

Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após designação.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.